

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PROCESSO SUMÁRIO DE SELEÇÃO
EDITAL CTC 13/2011

Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades, área de Inglês.

I – DAS VAGAS

1. - O número de vagas abertas neste processo seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter de substituição temporária, no regime jurídico de trabalho regido pelo Estatuto dos Servidores da Universidade Estadual de Campinas (ESUNICAMP), na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, por 270 dias ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública para preenchimento definitivo da vaga. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST) e o enquadramento inicial será feito na Categoria e Nível correspondente à titulação do docente, de acordo com o disposto no artigo 3º §1 da deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05/2007.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventuais vagas na área deste Edital, que surgirem durante seu prazo de validade.

3. - A vaga se refere às disciplinas Inglês e Inglês Instrumental, junto ao Departamento de Humanidades.

4. - A ementa das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

5. - O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, da titulação de Licenciatura Plena em Inglês.

6. - É desejável:

1. experiência didática na área de Inglês no Ensino Médio;
2. experiência didática em Inglês instrumental;
3. experiência profissional na área de Inglês;
4. certificado de proficiência em Inglês (Cambridge ou Michigan).

7. - O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho inerentes à vaga;

8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários estabelecidos pela escola (nos períodos manhã, tarde e noite e aos sábados pela manhã) sendo que, após a seleção, a contratação ainda deverá ser oficializada pelos Órgãos Colegiados da Universidade.

9. - Não serão aceitas inscrições de aposentados em carreira docente, pois esses somente poderiam ser admitidos em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais), que é o caso da jornada a que se refere este Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

10. - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria de Departamentos, no Expediente da Direção do Colégio, mediante protocolo, nos dias úteis de **13/01/2012** a **27/01/2012**, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

11. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.

12. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretora Geral do COTUCA (disponível no site <http://www.cotuca.unicamp.br>), acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no edital;

II – prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver (carteira profissional e/ou declaração de escola com data de início e final de exercício);

III – fotocópia dos documentos de identificação pessoal;

IV – *Curriculum Vitae atualizado*, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não-docente;

V - Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo termo do candidato com declaração de conhecimento das regras de seleção e das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho, bem como a aceitação das normas internas de contratação.

VI - Propostas de Plano de Trabalho para as disciplinas e seus conteúdos relacionados no Anexo A.

a) O Plano de Trabalho deverá, no mínimo, conter:

- planejamento de aulas para essas disciplinas;
- estruturação de aulas práticas;
- atividades extracurriculares;
- bibliografia;
- proposta de intercâmbio com outras disciplinas.

VII – Fotocópias dos documentos comprobatórios da titulação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos, material didático e artigos publicados e experiência profissional docente e não-docente.

13.- O Departamento poderá solicitar cópia de qualquer trabalho ou documento mencionado no material entregue.

14. - O material entregue pelo candidato poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato tiver apresentado, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste edital.

16. - Recebida a documentação, o Departamento analisará as inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

17. - Os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas serão notificados por publicação no site do COTUCA, no dia **30/01/2012**.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18. O processo seletivo sumário constará de Prova Específica escrita, Prova de Títulos, Análise do Plano de Trabalho e Prova Didática, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Específica escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo proposto das disciplinas apresentadas no anexo A.

a) A Prova Específica escrita também terá caráter eliminatório.

b) A prova Específica escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova Específica escrita de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos corretores, sendo essa média anotada nas planilhas de cada membro da Comissão Julgadora.

c) Serão considerados aprovados na Prova Específica escrita os candidatos que obtiverem nota final dessa prova igual ou superior a 7 (sete).

d) Somente participarão das demais provas deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Específica escrita.

e) As notas atribuídas na Prova Específica escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do *Curriculum Vitae*, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

III - Análise do(s) Plano(s) de Trabalho, tomando-se por base:

- a) O domínio científico e linguístico na área;
- b) Possíveis ações propostas pelo candidato que contribuam para a materialização do Projeto Pedagógico do Ensino Técnico de nível Médio;
- c) Pertinência da proposta do candidato para a consecução dos objetivos das disciplinas no Ensino Médio e nos cursos técnicos;
- d) Coesão e coerência da proposta, inclusive das ações extraclasse e extracurriculares e demais aspectos do plano.

3ª Fase:

IV – Prova Didática, na qual serão considerados aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada, em língua inglesa, contando também com arguição sobre o tema proposto da aula.

a) Os temas propostos para a prova didática estão relacionados no Anexo A.

b) Caso seja necessário mais de um dia para a realização das provas didáticas, em função do número de candidatos, será feito um sorteio em seção pública exclusivamente para definir o calendário de provas para cada candidato.

c) O sorteio do tema para cada um dos candidatos será feito em seção pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.

19. A prova Didática será realizada em seção pública, sendo vedado, porém, que um candidato assista às provas dos demais candidatos.

20. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Específica escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos : peso 2 (dois);
- III – Análise do Plano de Trabalho : peso 3 (três);
- IV – Prova Didática: peso 5 (cinco).

§1. Serão considerados habilitados para admissão temporária os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), após a ponderação de que trata este item.

V – DA BANCA EXAMINADORA

21. A Banca Examinadora será constituída de 4 (quatro) membros indicados pela Diretora Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP, sendo um representante da Direção, um representante docente do Departamento de Humanidades, um representante da Direção de Ensino e um representante da Chefia do Departamento de Humanidades.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22. O Processo de Seleção ocorrerá no período compreendido de **31/01/2012 a 06/02/2012**, nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Específica escrita será realizada no dia **31/01/2012**, das 09h00 às 11h00.

24. A divulgação dos resultados da Prova Específica escrita será no dia **01/02/2012**, no site do COTUCA, às 08h00.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia **02/02/2012**, às 08h00, em uma das salas de aula do COTUCA.

a) Caso seja necessário mais de um dia para a realização das provas didáticas, em função do número de candidatos, será feito um sorteio em sessão pública exclusivamente para definir o calendário de provas para cada candidato e um sorteio em dia posterior para a definição dos temas dos candidatos que realizarão a prova nos dias posteriores.

b) O sorteio do tema para cada um dos candidatos será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.

26. As provas didáticas serão realizadas a partir do dia **03/02/2012**, nos horários e sobre o tema determinado no sorteio previsto no item anterior. Dias subsequentes a esse também poderão ser utilizados, conforme o sorteio de calendário e horários citado no item 25a.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

28. As pontuações obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos, na Análise do Plano de Trabalho e na Prova Didática serão convertidas em notas de 0 (zero) a dez (dez), conforme segue: o candidato que somar o maior número de pontos em cada uma das provas receberá a nota 10 (dez); os demais candidatos receberão notas de acordo com a proporcionalidade verificada entre a pontuação obtida e a pontuação do primeiro colocado em cada uma das provas.

29. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item **20**.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. A Banca Examinadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, justificando a indicação feita. Dele deverá constar: tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

33. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, média final mínima 7 (sete).

34. - Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

35. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Banca Examinadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior número de pontos na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior número de pontos no Plano de Trabalho;
- 3º - obtiver maior número de pontos na Prova Específica escrita;
- 4º - obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Banca Examinadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

VII – DO RESULTADO

36. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **06/02/2012**, sendo selecionado para a vaga o(a) candidato(a) que obtiver o melhor resultado na média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§1 – As disciplinas que serão lecionadas pelo candidato aprovado serão atribuídas pelo Departamento de Humanidades, de acordo com o limite de aulas efetivamente lecionadas estabelecido pela Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada de 30 horas semanais da vaga e, também, considerando as necessidades de horário das classes de Ensino Médio e dos cursos técnicos da unidade.

37. Da decisão da Banca Examinadora, cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação do resultado.

38. A homologação do resultado pela Direção Geral será feita em **08/02/2012**.

§1 - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

39. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

40. – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar nenhuma espécie de desconhecimento.

41. – As convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTUCA (<http://www.cotuca.unicamp.br>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

42. – A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato, dentro da carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

43. – O candidato aprovado e admitido exercerá suas atividades dentro do prazo de validade do edital ou até o momento de reassunção do titular da vaga.

44. – Até 60 (sessenta) dias após a homologação do concurso, o candidato poderá solicitar a retirada do material entregue no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação. Após esse prazo, se não retirados, os materiais poderão ser descartados.

45. - Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

46. – Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item **41**.

47. – Os casos omissos serão objeto de deliberação da Banca Examinadora.

ANEXO A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Inglês

Disciplina Inglês

Baseado nas Orientações Curriculares para as 3 (três) séries do Ensino Médio – 2008

Conteúdos gerais previstos para as 3 (três) séries do Ensino Médio:

1. Desenvolvimento das 4 habilidades do Inglês: Compreensão oral, produção oral, leitura de textos e produção de textos escritos- inglês geral nos dois primeiros anos e mais voltado para o mercado de trabalho, no terceiro;
2. Inclusão paulatina de estratégias específicas de leitura de textos instrumentais, a partir do segundo ano;
3. Introdução de vocabulário específico voltado para cada Curso;
4. Conteúdos gramaticais mínimos abordados: tempos verbais, voz passiva, condicionais, discurso direto e indireto, verbos modais, conectores argumentativos, formação de palavras.

Temas que devem permear o Plano de Trabalho para o Ensino Médio

1. Língua estrangeira (Inglês) e o desenvolvimento do senso de cidadania
2. Língua Estrangeira (Inglês): inclusão versus exclusão (inclusive discussão digital)

3. Língua Estrangeira (Inglês) e seu aprendizado no mundo globalizado
4. Língua Estrangeira (Inglês): ênfase no uso prático da linguagem
5. Língua Estrangeira (Inglês) e o desenvolvimento temático das habilidades de comunicação

Disciplina Inglês Instrumental

Oferecida em diversos cursos técnicos

Leitura e interpretação de textos técnicos. Uso do vocabulário e da gramática da língua inglesa para desenvolvimento da habilidade de leitura. Estratégias de leitura. Técnicas para facilitar a leitura. Uso de manuais escritos em língua inglesa. Conversação básica para atendimento telefônico e acompanhamento de auditorias corporativas. Simulação de entrevistas de emprego, modelo de elaboração de curriculum. Aplicações práticas nas diversas áreas técnicas.

Carga horária: 2 aulas semanais, durante um semestre.

Relação de Temas Propostos para a Prova Didática, que terá enfoque na disciplina Inglês Instrumental

1. Aula introdutória sobre Conectores Argumentativos para o curso de Informática
2. Aula introdutória sobre Formação de Palavras para o curso de Mecatrônica
3. Aula introdutória sobre técnicas de leitura para o curso de Meio Ambiente
4. Aula inaugural com vocabulário básico para o curso de Plásticos
5. Aula introdutória de voz passiva para o curso de Segurança do Trabalho

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES – Edital 013/2011

Área: Humanidades – Inglês

Nome: _____

1 – Formação Acadêmica

	Área/tema	Ano	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

2 – Dados Pessoais

Endereço		
Cidade	Estado	CEP
e-mail		
Telefone Resid. ()	Telefone Com. ()	
Celular ()	Fax ()	

3 – Situação Profissional Atual:

4 - Termo

Pelo presente, inscrevo-me como candidato(a) à docente deste Colégio, da Disciplina supracitada.

Declaro ter conhecimento das regras desta seleção e das exigências específicas relativas à Carga Horária de trabalho, bem como aceito as normas internas de contratação.

Anexo minha proposta de Plano de Trabalho para as referidas Disciplinas, e demais documentos exigidos no Edital.

Campinas, ____ de janeiro de 2012

Assinatura do Candidato

Anexos:

- ✓ Currículo Vitae **atualizado**, com **comprovação** da titulação acadêmica, da produção acadêmico-científica e da experiência profissional na área de interesse.
- ✓ Plano de Trabalho, para a referida disciplina.